





Publicação: Quarta-feira, 28 de maio de 2025 | Ano 12 | Edição nº 1892

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2° Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2° Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3° Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP) Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB) Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual Jack JK (SDD)

Deputado Estadual Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual Jesus Pontes (PDT) Deputado Estadual Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual

Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual Zeneide Costa (PODEMOS)

www.al.ap.gov.br





ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

🚜 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei n°2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral - Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar - Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

Mario oficial | estado do amapá | assembleia legislativa | poder legislativo

Departamento de Imprensa Oficial e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão) Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303 CEP: 68900-073





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0916/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Alto da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0086/2025-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar o deslocamento do servidor FABRÍCIO DO ROSARIO SANTOS, que viajará da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 22 a 25 de abril de 2025, para representar a diretoria do Sindicato dos Servidores da ALAP - SINDSEL, no 51º Encontro Nacional da referida Federação.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) días, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

______ Art. 3º — Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de abril de 2025.

Janua Deputada ALLINY SERRÃO Presidente

ento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO -Hash: 90e20fcf65bca6d17957f44e2691bdc1



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0981/2025-AL

DESIGNA O ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

pessoa inatural ou por pessoa juridica de direiro publico du privado, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso VIII, da referida Lei, que define o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – Data Protection Officer) como a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a conformidade da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá com as disposições da LGPD e de assegurar a adequada governança de dados pessoais no âmbito da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NATAN ROCHA BATISTA, matricula funcional nº 038102, ocupante do cargo efetivo de Desenvolvedor de Sistema, Referência AL/NS-300, para exercer a função de ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – DPO, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º Compete ao Encarregado de Proteção de Dados, além das atribuições previstas na LOPD e em regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):

la – aceitar redamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências

Legislativa a respeito das práticas a servidores e os contratados da Assembleia Legislativa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

 ${f IV}$ — executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 28 de maio de 2025.



amente por ALLINY SERRÃO 05b13bca6e168b71



PÁG. 03

Publicação: Quarta-feira, 28 de maio de 2025 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1892